



teresina, 3 de fevereiro de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 749/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 1396/2022

Co-Autor(es):

EVANDRO HIDD, TERESINHA MEDEIROS, GUSTAVO DE CARVALHO, DEOLINDO MOURA, JEOVÁ ALENCAR,

Ementa: Decreta ponto facultativo no9 dia 17 de junho de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação realizada: Promulgado

Próxima Fase: Encaminhar ao DOM

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581